Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Tel.: (19) 3896-9004 - Fax: (19) 3896-1517 - Cep 13830-000
E-mail: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br - Santo Antonio de Posse - SP

PUBLICADO
EM: 14, 05, 04
JORNAL O Regional
PAG. 07

Decreto nº 2.284 ,de 12 de maio de 2004

Dispõe sobre Suplementação no Orçamento por Superávit Financeiro no exercício de 2004 e dá outras providências.

ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA E SILVA, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Suplementado no Orçamento Anual de 2004, o valor de R$ 227.600,18 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e dezoito centavos), decorrente de Superávit Financeiro para atender despesas junto ao Departamento abaixo especificado:

02.06 – OBRAS E ENGENHARIA
15.451.00061.002 – Obras e Urbanização
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 227.600,18

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 12 de maio de 2004.

Antonio de Pádua Ferreira e Silva
Prefeito Municipal

Liliumara Ferreira e Silva
Chefe de Gabinete

Eduardo Roberto Lima Júnior
Diretor Jurídico

Registre-se no Setor de Expediente e registro do gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Prefeitura Municipal.

Maria de Fátima Folester
Secretária Interina